

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **263/2022**

A Vereadora **Terezinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA** e ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA**, as providencias que se fizerem necessárias no intuito de realizar estudos visando construir um Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua Braz Mario Vivancos na Cohab Bartolo Rossafa Garcia.

JUSTIFICATIVA:

Municípios procuraram este vereador solicitando providências no sentido de proceder à construção de um quebra-molas nesse referido trecho, tendo em vista que, os moradores daquela localidade se deparam diariamente com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Por ser uma via muito movimentada, muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres e animais domésticos.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos municípios, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, e o aumento do quebra-molas já existente como medida preventiva, para proporcionar a segurança de todos.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de junho de 2022


TEREZINHA DA GAVAS
VEREADORA - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 06 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
22 JUN 2022
PROT. Nº420
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)